



**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**

**(“Companhia”)**

CNPJ nº 22.266.175/0001-88

NIRE 353006321-68

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026**

**1. Data Horário e Local:** Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04 de maio de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, bairro Betel, CEP 13.148-906 (“Reunião”). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da Reunião por videoconferência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**2. Convocação e Presença:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Daniil Bazdyrev, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

**3. Mesa:** Presidente: Nikolai Vasilchikov; Secretário: Flávio César Maia Luz.

**2. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a renúncia do Sr. Vladislav Guz, de seu cargo como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia e a eleição de substituto para esta posição.

**3. Deliberações:** Após discussões acerca dos assuntos em pauta, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

**i.** tomar conhecimento acerca da **renúncia** do seguinte membro, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026, conforme Termo de Renúncia que fica arquivado na sede social da Companhia: Sr. **VLADISLAV GUZ**, russo, data de nascimento 10/07/1989, solteiro, economista, portador do passaporte russo nº 77.2832059, inscrito no CPF/MF sob nº 064.818.317-33, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, 620,

Bairro Betel, CEP 13.148-906, ao cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Ato contínuo, em substituição, nos termos do Artigo 14º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026, do Sr. **FERNANDO YAGURA MAEDA**, brasileiro, casado, economista, data de nascimento 09/03/1983, portador do RG nº 30983652 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.046.968-51, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que permanecerá no respectivo cargo durante o período remanescente dos mandatos unificados dos demais membros da Diretoria da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2027, conforme Termo de Posse arquivado na sede social da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A., podendo ser reeleitos, conforme previsto no artigo 21º do Estatuto Social da Companhia.

Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: Sr. Daniil Bazdyrev – Diretor Presidente e Sr. Fernando Yagura Maeda - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; todos com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2027, podendo ser reeleitos.

O membro da Diretoria ora investido, nos termos do art. 147 da Lei das S.A. e da Resolução 80 CVM, declara, sob as penas da lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a executar todos os atos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

**4. Encerramento:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

**5. Assinaturas:** Presidente – Nikolai Vasilchikov; Secretário – Flávio César Maia Luz  
**Conselheiros:** Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Daniil Bazdyrev, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

Paulínia/SP, 04 de maio de 2026.

**Mesa:**

---

Nikolai Vasilchikov  
*Presidente da Mesa*

---

Flávio César Maia Luz  
*Secretário da mesa*